

**Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de
Minérios do Estado do Espírito Santo**

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918

Avenida dos Estivadores, 10 - Centro - Vitória - ES - CEP 29.010-710

TELEFONE: Geral (27) 2124-2002 - 2104-2006 BRASIL

CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: dianasarmento@estiva-es.com.br

<http://www.estiva-es.com.br>

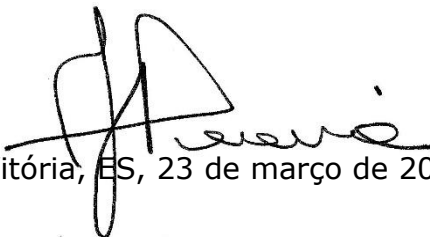


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores Avulsos e Com Vínculo Empregatício em Estiva nos Portos do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO e a legislação vigente, **CONVOCA** A TODOS OS ASSOCIADOS, que estejam com as suas obrigações sindicais em dia, e em pleno gozo de seus direitos e aptos a votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia **25 DE MARÇO DE 2021, QUINTA-FEIRA**, na Sede do Sindicato, na Av. dos Estivadores, nº 10, Centro, Vitória/ES, para cumprir oficialmente o ESTATUTO em seu artigo 22, alínea **D)** **fixação da forma e valores de remuneração dos membros da Diretoria, que vigorará durante a gestão para a qual a mesma foi eleita.** Como estamos impossibilitados de realizar a Assembleia neste dia, devido ao Decreto Estadual número 4838-R, em seu **Artigo 7 - Ficam Proibidas: I - as reuniões com número elevado de pessoas, excetuadas as pertencentes ao mesmo núcleo familiar, incluindo quaisquer tipos de eventos sociais.** Fica a Assembleia em ABERTO até LIBERAÇÃO do Governo do Estado para que possa ser realizada. Quando a Assembleia puder ser realizada, será informada a todos os associados e será realizada às 08h (oito horas), em primeira convocação, ou não havendo QUORUM LEGAL, às 09h00min (nove horas) em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados, para, deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) **Fixar forma e valores de remuneração da diretoria, conforme artigo 22, alinha D, do Estatuto.**
- b) **Designar cargos de confiança para Diretoria, conforme artigo 88 do Estatuto.**


Vitória, ES, 23 de março de 2021.